



TERMO ADITIVO Nº 073/2023
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.542.364/0001-04, com sede na Rua Projetada E, s/n, Bairro Industrial, na cidade de Realeza, Estado do Paraná, CEP: 85770-000, neste ato representada por sua proprietária **Sra. Rosilene Inês Panazzolo Ferrazzo**, inscrita no CPF sob nº 276.929.490-34 e portadora da Cédula de Identidade nº 6003491591 SSP/RS a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

1

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Nº 161/2022 por mais 12 (doze) meses, até **01 de junho de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, que não contrariem o presente termo.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, 01 de junho de 2023.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**TERRA VIVA COMERCIO E
REPRESENTAÇÕES - EIRELI**
Rosilene Inês Panazzolo Ferrazzo
CONTRATADA

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
CPF 018.498.120-47

Luciane Vogt
CPF 885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral